

**EDITAL 04 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** o processo seletivo simplificado n.º 04/2021, homologado em 01 de setembro de 2021, para os cargos de Agente Administrativo e Agente de Serviços Gerais.

1.1 Fica prorrogada a data de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº04/2021, por 1 ano, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme item 1 das “Disposições Finais” do Edital de abertura.

Santa Rosa, 31 de agosto de 2022.

DÉLCIO STEFAN
PRESIDENTE DA FUMSSAR

